



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA-ME

Endereço: Avenida Amazonas nº. 491, sala 901
Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.180-907

CNPJ/MF sob o nº 06.203.880/0001-80
Representado por: Jader Lopes Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 399.951.606-25 e CI nº. MG-57.893/D expedida pelo CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 054/2016, decorrente de Pregão nº 043/2016, firmado em 25/08/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência do objeto por mais 12 (doze) meses, vigorando até 24/08/2018, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de agosto de 2017.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRICIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


GGB CLÍNICA E ENGENHARIA LTDA-ME
JADER LOPES BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 046.848.296-61


CPF: 029.013.696-26

